Ata Nº 64 da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove (01.08.89), tendo na Presidência o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni; na Vice-Presidência o Vereador Elípcio Pizziolo e na Secretaria o Vereador José Alves Mendes. Às 18:00 horas o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. O Sr. Secretário faz a chamada nominal constatando-se as ausências dos Vereadores, digo, do Vereador Xavier Brandão. Passa-se para o Protocolo, a saber: 1) Telegrama da Srª. Clea Maria Ibrahim, agradecendo homenagem Título Cidadania Ubaense. Cópia ao Edil José Mendes e ao quadro de avisos;2) Of.do José Alencar Gomes da Silva, agradecendo recebimento do Projeto de Lei Nº 24/89. Cópia ao Vereador Geraldo Calçado, ao Maestro Marum Alexander, ao Madrigal Ubaense e ao Senhor Prefeito;3)Relatório de Atividades 1988 IBAM;4) Convite da Associação Brasileira de Municípios, para o Primeiro Congresso Brasileiro de Integração Municipal; 5) Cartão do Deputado Narciso Michelli, encaminhando Declaração de Vencimentos, referente ao mês de junho;6) Convite do Grupo de Caminhoneiros da Paz Alcóolicos Anônimos para as solenidade de seu VII aniversário; 7) Convite para V Concurso Leiteiro e V Exposição Comunitária em Santana se Cataguases;8) Of. Editora Lemi S.A, oferecendo o livro Saudade Seresteira. Volume I;9) Carta da Sra. Darci, residente em Visconde do Rio Branco, necessitando de um amparo social;10) Of. da Indústria Torrefação e Moagem de Café Guilhermino Ltda, sobre o lançamento de seu produto: CAFÉ FORTE. Agradecer e cumprimentar,11) Projeto de Lei do Senado Nº 193, de 1989, enviado pelo Senador Ronan Tito. Cópia aos Vereadores Edeir Pacheco e José Mendes, bem como ao Senhor Juiz de Direito da Vara de Menores e ao Chefe do Comissariado de Menores de Ubá; 12) Parecer do IBAM sobre eleições presidenciais – Proibição de Admitir Pessoal. À CLJR e ao Edil Miguel Gasparoni;13) Of. 9A. DR/GAB.113/89, do Diretor Regional do DNOS -MG, respondendo o Of.497/89. Cópia ao Edil Xavier Brandão, bem como do Of. CMU/497/89 e de Of. do Sr. Prefeito. A Secretaria deverá informar ao remetente que o relatório citado no 2º parágrafo não foi anexado a este ofício; 14) Of. Nº 009/89 – LM I CBIM da Secretária Executiva da Associação Paulista Municípios, convidando para o I congresso Brasileiro de Integração Municipal; 15) Ofício nº 011, do Secretário Municipal de Fazenda, encaminhando relação dos contribuintes do IVVC, do mês de Junho/89; 16) Of.088/89/SMEC, do Secretário Municipal de Educação e Cultura, acusando o recebimento do Of. CMU/805/89. Cópia ao Comando do 21º BPM/PMMG;17) Of. Nº 099/89, do Comando da Seção de Combate de Incêndio de Ubá, respondendo cópia ao Edil Luiz Mário,18) Of.CM.195/CH.GP/89, respondendo o requerimento nº 63/89, de 26.06.89. Cópia ao Vereador Edeir Pacheco e à Sra. Aparecida (do Povoado de Ligação); 19) Of.CM.200/CH.GP/89, encaminhando cópia do telegrama do Deputado Federal Bonifácio Andrada, dizendo sobre a faculdade. Cópia aos Edis Xavier Brandão, José Mendes, Elipcio Pizziolo, Ademir de Paula e Edeir Pacheco;20) Of.CM.201/CH.GP/89, encaminhando o Of. 76/89 SMA da Secretária de Administração. Cópia ao Edil Edeir Pacheco;21) Of.CM.207/CH.GP/89, acusando recebimento de cópia da Moção de Congratulações e Aplausos n° 54/89.22) Of. CM.209/CH.GP/89, que acusa cópia do Telegrama 00459, de 08.07.89, enviado para o Governador de Minas Gerais Dr. Newton Cardoso. Cópia ao Edil Wilian Cabral; 23) Of. CM.226.CH.GP/89, que responde o Of. CMU.813/89, de 24.07.89. Cópia ao Sindicato dos Servidores da Prefeitura Municipal de



Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Ubá; 24) Of.CM.229/CH.GP/89, encaminhando cópia do Protocolo de Intenções nº 001/89 e da Portaria nº 1.712;25) Of.CM.230/CH.GP/89, que responde a indicação nº 280/89.Cópia aos Edis Geraldo Calçado e Edeir Pacheco; 26) Of. CM.231/CH.GP/89, respondendo ao Of. CMU 815/89, de 26.07.89. Cópias à CLJR e ao Edil Gasparoni; 27) Of. Nº CCM/482/89, da Prefeitura Municipal de Muriaé, respondendo o Of. CMU/753/89. Cópia aos Vereadores Wilian Cabral, Tarcísio Salgado, Xavier Brandão e Edeir Pacheco,28) Of. Nº 103/89, da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, acusando o recebimento do Of. CMU/753/89. Cópia aos Vereadores Edeir Pacheco, Tarcísio Salgado, Xavier Brandão e Wilian Cabral. Final do Protocolo: Passa-se para a Ordem do dia: Pareceres CLJR- 058/89 e CESAS/02/89, que se referem, pela aprovação, ao projeto de lei nº 44/89,que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Convênio de cooperação mútua com a Sociedade Civil Casas de Educação, mantenedora do Colégio Sagrado Coração de Maria, desta cidade, e dá outras providências". Em discussão: ninguém se manifesta. Em 1ª votação: aprovado à unanimidade dos presentes (11 votos). O Sr. Presidente convida a seguir, para tomar assento ao lado da Mesa Diretora, o Doutor Antônio Jacob da Paixão Carneiro, Presidente do Sindicato Rural de Ubá, que solicitou espaço nesta reunião, passando-lhe a palavra. Este, após os cumprimentos de praxe explana sobre a história da distribuição de leite em Ubá desde 1945, com a criação dos primeiros laticínios; que depois Ubá passou a usar o leite do laticínio de Tocantins que contém 4% de gordura e hoje utiliza em grande escala o da LAC, de Leopoldina, com 2% de gordura, fora a água acrescentada; que o Dr. Bongi Meira, do Ministério da Agricultura quer proibir a venda do leite cru, para ele julga que isso não é solução para nada, pois só fortaleceria a Cooperativa de Leopoldina, que, recentemente teve um caminhão apreendido, tendo sido constatado que tinham misturado ao leite água, urina de vaca, sal, bicarbonato de sódio, antibiótico e solda cáustica; que fazem isso por que a urina de vaca esconde a água e os demais produtos impedem que o leite azede; que isso deveria ser taxado como crime contra a economia popular; que no caso do caminhão da Cooperativa dos Produtores e Responsabilidade Ltda, de Leopoldina, os técnicos não puderam divulgar tais irregularidades porque não tinham ordem superior para isso e que houve uma ação rápida para encobrir o fato, inclusive com a tentativa de remover os técnicos que apreenderam o caminhão; que a repercussão foi grande na região, mas a notícia foi abafada antes de chegar aos grandes centros; que uma lei nacional, o Decreto- Lei nº 923, de 10.10.69 proíbe a venda do leite cru no País, mas já em seu artigo 2º permite que a autoridade local competente autorize, em caráter precário, tal comercialização, desde que garantida a qualidade do produto; que a cidade de São João, a segunda maior bacia leiteira de são Paulo conseguiu controlar a qualidade do leite cru, através da tomada de várias precauções higiênicas, desde a ordenha. Isto, após um estudo do CATI- Coordenadoria de Assistência Técnica Integral do Estado de São Paulo, com ajuda do Ministério da Agricultura; que houve uma reunião de técnicos da região no Sindicato Rural de Ubá onde foi esclarecido o problema do leite e após esta reunião ele decidiu esclarecer a comunidade e hoje está aqui na Câmara à disposição para qualquer esclarecimento, pois o que pretende é defender os direitos do consumidor e que o Poder Público não pode ficar alheio ao problema. O Edil Tarcísio Salgado pergunta como o Dr. Antônio julga que pode ser resolvido o problema do leite em Ubá e qual o ganho do produtor perante o preço ao consumidor e ainda se o produtor não pode vender o leite direto às


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Cooperativas. Dr. Antônio informa que os pecuaristas já estão escalados pelas Cooperativas e diz que a solução que vê é a adotada na cidade de São João em São Paulo e que o Produtor entrega o leite ao leiteiro dando a esse um percentual de 20% sobre o preço ao consumidor. O Edil Wilian Cabral registra que o Prefeito De Filippo em sua primeira gestão fiscalizou a venda do leite cru e se ele quisesse já teria tomado uma decisão pois a autoridade competente no caso é o Prefeito; entretanto, julga que não se deve prejudicar os leiteiros. Dr. Antônio diz que o Ministério da Agricultura está pressionando a Prefeitura a fiscalizar e ele acha que deve ser fiscalizado não a venda, mas o produto, pois considera um absurdo a adição de outros produtos no leite e acha um absurdo também proibir os leiteiros de venderem o produto, deixando a "poderosa LAC" monopolizar o mercado, sem fiscalização decente. O Edil Moacir Nogueira diz que na sua opinião, para o consumidor o melhor é o produto do leiteiro, pois este além de não ter noção, não tem tempo de misturar os produtos citados; que se depender dele os leiteiros continuam vendendo o leite nas ruas; O líder do Executivo, Januário Carneiro Neto, diz que o Prefeito De Filippo não pretende proibir a venda, a não ser que a Câmara exija o cumprimento do Decreto Federal; que se a Câmara solicitar pode ser feita a fiscalização pela Prefeitura, no produto, como era feita na sua administração anterior; que pelo Prefeito fica como está. O Vereador Wilian Cabral diz que quando uma questão aperta o Sr. Prefeito a joga para a Câmara e que ele não pretende mexer na questão pois sabe o que isso significou para ele politicamente quando interviu na sua administração anterior. O Presidente do Sindicato Rural diz que a Dra. Michelli, Veterinária da Prefeitura era favorável à fiscalizar se o leite contém água e que a Prefeitura não pretendia proibir a venda, a não ser que a Câmara pressionasse e exigisse o contrário. Januário Carneiro Neto diz que concorda com a fiscalização do produto. O Vereador Edeir Pacheco diz que o Prefeito também lhe disse que não interferiria no assunto a não ser que a Câmara pedisse o contrário. O Edil José Mendes pergunta se existe inspeção dentro das Cooperativas, se o produto é adulterado dentro ou fora dessas e se em Ubá existe lei proibindo a venda do leite cru. Dr. Antônio diz que não existe fiscais para todas as Cooperativas, mas em Leopoldina tem e foram feitos 17 flagrantes; que a lei que proíbe a venda é federal, mas esta permite que a Prefeitura autorize a comercialização precária. O Sr. Presidente Miguel Gasparoni diz que esteve com o Dr. Bongi Meira, do Ministério da Agricultura e que este foi de certa forma indelicado dizendo que a Câmara está sendo negligente para com a venda do leite cru em Ubá e só estava causando obstáculos à administração do Prefeito; que, quanto a isso sugeriu-lhe que passasse a assistir as reuniões do legislativo, que são públicas, agora quanto ao fato do Sr. Prefeito dizer que se a Câmara pressionar ele proíbe a venda do leite, tem a registrar que a Câmara o tem pressionado em diversos outros assuntos, como no caso do fechamento da rua São José e S.Exª. não tem atendido. O Presidente do Sindicato diz que não se deve proibir os letreiros, digo, leiteiros de trabalhar, mas acha que deve ser fiscalizado o produto porque o interesse do povo vem em primeiro lugar e quem adulterar o leite deve ser punido. O Vereador Elipcio Pizziolo pergunta se o Município tem condições de fiscalizar o leite embalado que vem das Cooperativas. Dr. Antônio diz que é mais complicado porque exige aparelhos mais sofisticados, mas quanto a água é possível e que pode ser mandado periodicamente para a UFV que lá há possibilidade de de analisá-lo; que entretanto nesse período que o assunto está sendo amplamente discutido o leite está puro, tanto que no Rio de Janeiro caiu 40% o abastecimento porque as


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

Cooperativas pararam de adicionar água no leite. Wilian Cabral diz que o risco da população parar com o leite pasteurizado deve ser maior, pois de acordo com o que está sendo exposto, o leiteiro adiciona no máximo a água, enquanto que as Cooperativas vários outros produtos. Moacir Nogueira pergunta se o leite impuro apreendido em Leopoldina estava ensacado, pronto para o consumo;*o Presidente Miguel Gasparoni solicita ao Dr. Antônio que deixe na Câmara todos os documentos que tem em mãos para tirarmos fotocópia e, ouvido o Plenário nomeia uma Comissão Especial composta dos Vereadores Wilian Cabral, Presidente da CLJR, Tarcísio Salgado, Presidente da CESAS, Januário Carneiro. Líder do Executivo, Ademir de Paula, Líder do PDT, e Moacir Nogueira, Líder do PFL, para analisar todo o processo e apresentar até o dia 07.08 um parecer sobre o posicionamento que a Câmara deve tomar sobre o assunto, podendo, para tanto, contar com a colaboração dos Membros da Mesa Diretora e invocar os serviços dos servidores do Legislativo. O Ademir de Paula, do PDT, cumprimenta o Dr. Antônio pela explanação. Também o Sr. Presidente Miguel Gasparoni, cumprimenta o Presidente do Sindicato Rural pela coragem e disposição, passando-lhe novamente a palavra. Este agradece a oportunidade e se coloca à disposição da Câmara para o que for preciso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor. Presidente agradece a presença de todos e encerra a Sessão às 20:15 horas, comunicando que dentro de instantes terá início a segunda sessão extraordinária convocada para hoje. Eu, José Alves Mendes, 1º Secretário, encerro a presente ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. *Em tempo: Os Edis Álvaro Sól e Moacir Nogueira chegaram no decorrer da explanação do Sr. Presidente do Sindicato Rural de Ubá. Acima, onde se lê: "pronto para o consumo;" leia -se "pronto para o consumo, o que é confirmado pelo Presidente do Sindicato Rural de Ubá." Miguel Poggiali Gasparoni, Álvaro Sól, Luiz Mário Bigonha Porto, Benjamim Fortunato Lopes, Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães, Célio Botaro, Moacir Alves Nogueira, Wilian Cabral, Ademir de Paula, Edeir Pacheco, Geraldo Calçado, José Januário Carneiro Neto, Elipcio Pizziolo, José Alves Mendes.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br